



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01 – PL 550 de 2018.

Karlheinz de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 10 OUT 2018

Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.


PRESIDENTE

44, 10, 18

~~Antonio Isoldi Caleari~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSO À INFORMAÇÃO - SEVADAL PROPOSITURAS
EM 11/10/18 ÀS 16
POR *Al*
DATA: 25/10/18 ÀS 16 H. ASS: *Bur*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sistema, juntados nesta data: *08-09* *25/10/18*
Página para informação: *Documentos*

BRUNO LUCCHETTA
Técnico Administrativo
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Bruno Lucchetta
RF 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 550/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

- PL 449/18, que denomina praça classe especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada, situada no distrito de Guaianazes, localizada na confluência da Rua Santa Etelvina (CODLOG 14304-9), próximo à rua José Martins dos Santos (CODLOG 61033-0).

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fl. 07.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.

Camila Morais Cajaiba Garcez Marins
Procuradora Legislativa
OAB/SP 172.690

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

TIPO:

TITULO:

NOME: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

Bruno Lucchetta

RF 11.455

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO

MODULO CHAVE

PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 25/10/2018 às 12h00
RF


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CAIO MIRANDA

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 26 / 10 / 2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/10/2018 AO 14 HS

POR Bica

ALDAO/11/18 ÀS 14 H 00 ASS: Bica

Segue m juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 10 e 11 Em 26/11/18


Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Folha nº 10 do proc.
nº 01-550 de 2018
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

São Paulo, 31 de outubro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0550/2018, de autoria do nobre Vereador Amauri Silva:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0550/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Folha nº 11 do proc.
nº 01-550 de 20 18
Caio César Rodrigues
RF 11 267 - SGP-12

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Ofício SGP-12 nº 603/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 550/2018**, de autoria do Vereador Amauri Silva, que "DENOMINA PRAÇA CLASSE ESPECIAL MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NO DISTRITO DE GUAIANASES. (LOCALIZADA NA AV. JOSÉ HIGINIO NEVES (CODLOG 75421-8) ALTURA DO NÚMERO 331)."

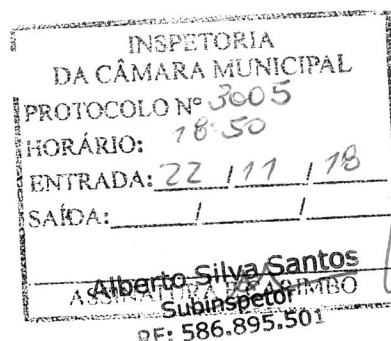
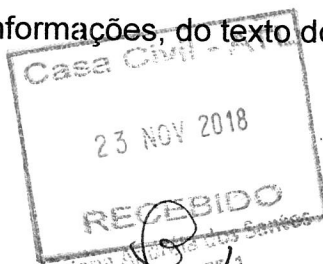
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 12 a 23, em 31/01/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RE. 11.272-SGP. 12/



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 18

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 023/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 603/2018

Folha nº 12 do Proc.

Nº 01.550 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

DOCREC

56/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 550/18, de autoria do Vereador Amauri Silva, que denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada, situada no Distrito de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/bam
Resp 550-18

A Comissão de:

CCJ

31/01/19


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

11/01/2019

SEI/PMSP - 013250033 - Informação



Folha nº 13 do Proc. fls. 20
 Nº 09.550 de 20 18
 Fernando de Lima Gasparotto
 RE 11.272-SGP-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL
 Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
 Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 013250033

São Paulo, 12 de dezembro de 2018

Luís Soares de Camargo
 Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira**
 Ref.: **Memº 630/2018-ATL III de 26/11/2018** | Processo: **6010.2018/0002080-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **550/18** de autoria do vereador **Amauri Silva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O nome proposto "**Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira**" é formado por 42 caracteres, o que ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente que é de no máximo 35 letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total da sua composição. No caso de nome, esse total poderá se constituir de: I - título eventualmente existente, considerando-se como tal qualquer qualificativo que preceda o nome; II - conectivo eventualmente existente ligando o tipo ou título ao nome; III - nome propriamente dito. (**Decreto nº 49.346/2008, Art. 6º**).

Sem desconsiderar os méritos da pessoa indicada, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome "**Marcos Roberto de Oliveira**" não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
 Assistente de Gestão de Políticas Públicas
 Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
 Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
 Diretor de Departamento Técnico
 Arquivo Histórico Municipal - AHM
 PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Jose Ribeiro**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, em 12/12/2018, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo**, Diretor de Departamento Técnico, em 12/12/2018, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013250033** e o código CRC **2D4B17FF**.

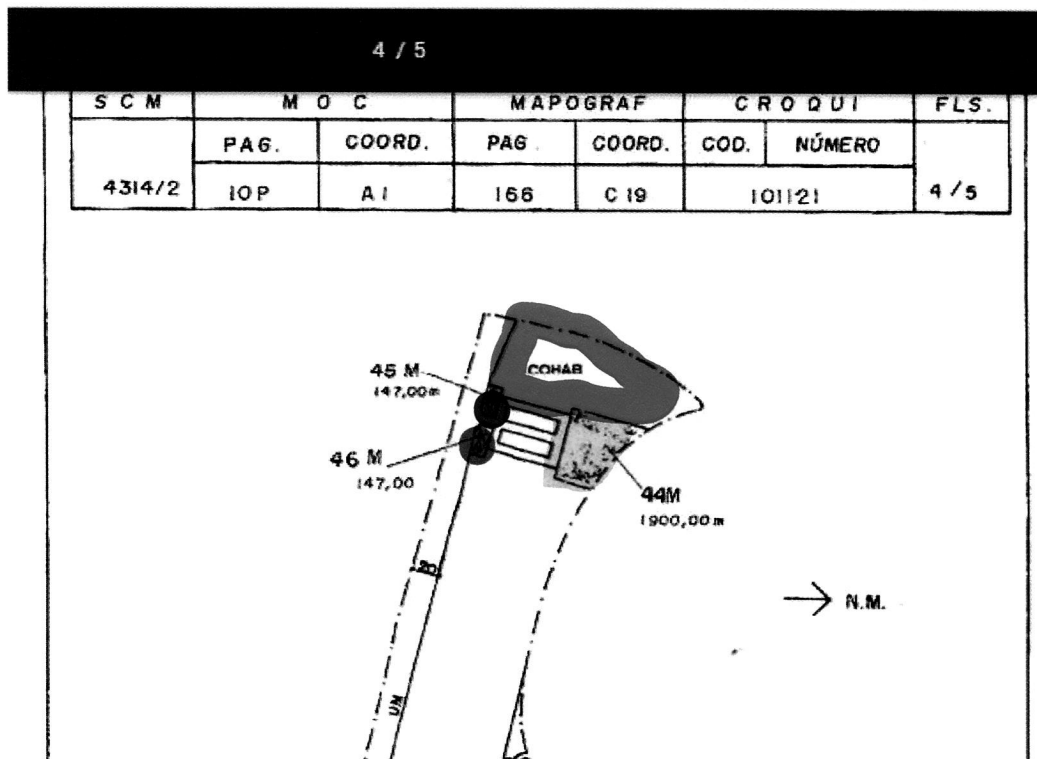
Referência: Processo nº 6010.2018/0002080-6

SEI nº 013250033

Google



Croqui 101.121 fl. 04/05 / AU 6300



Folha nº 15 do Proc.

Nº 01.550 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RE. 11.272-SCP-10



MDC



QUADRA 355

SETOR 136

Proj. 05.000.546/2018.02 (27.11.87)

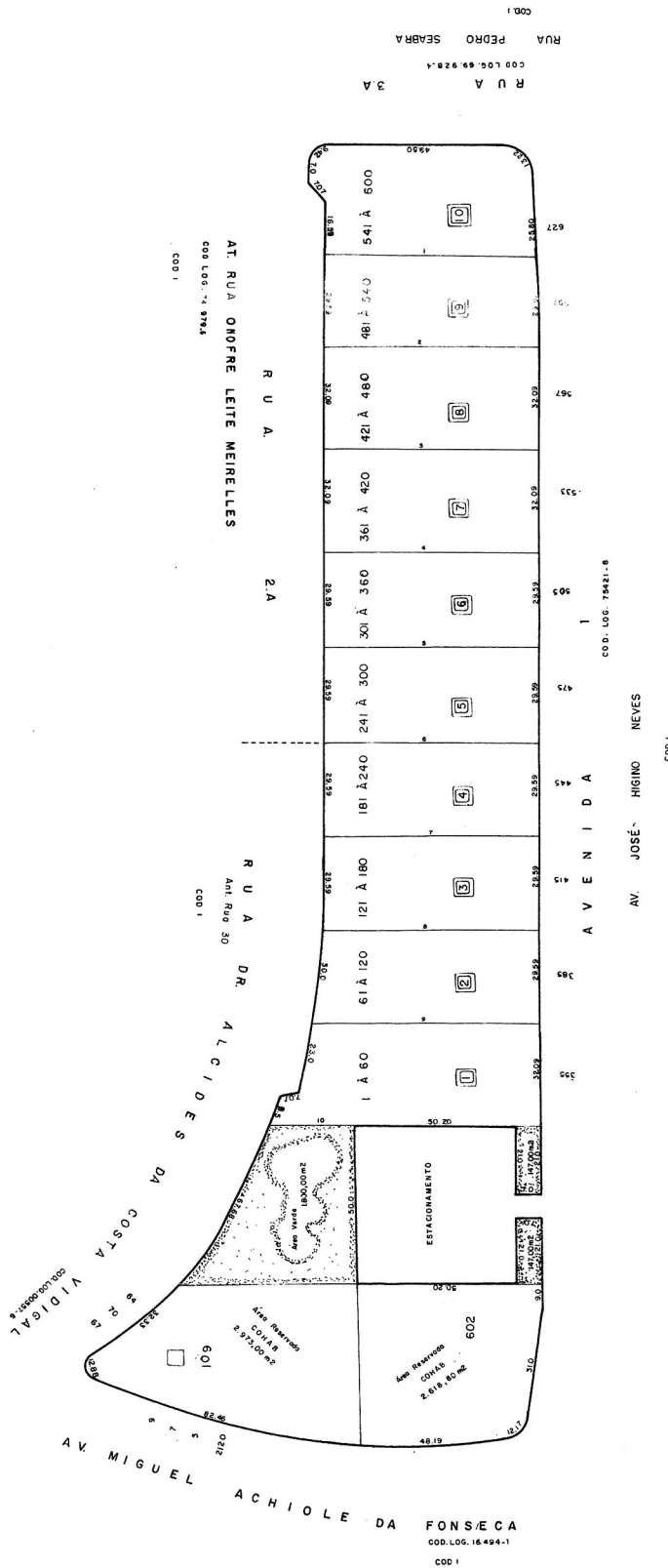
Jd. São Paulo - Cód. 11.4.12A

ATUOS 26/02 - JAC

Folha nº 16 do Proc.
Nº 01-550 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
DE 11 272-500-13

QUILÔMETRO 602

Wilson R. Moraes (Desenho/1987)





Folha nº 17 do Proc.
 Nº 01-550 de 20 18
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF 11 272-SCP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013049140

São Paulo, 07 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Amauri Silva
 Assunto: Projeto de Lei – PL 550/18
 Local: Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada na Av. José Higino Neves (CODLOG 75.421-8) altura do número 331, situada no distrito de Guaianases”.

Localizamos o endereço conforme imagem Google juntada no documento 013048965. Para o local consta o croqui 101.121 (juntado no mesmo documento) no qual assinalamos em vermelho a área identificada como “COHAB”; em amarelo o espaço livre 44M; em verde o espaço livre 45M; e em azul o espaço livre 46M. Assim, os dados fornecidos para a identificação do local a ser denominado não permite localizá-lo exatamente. Juntamos também, no documento 013049060, a quadra fiscal na qual consta também uma área identificada apenas como “estacionamento”. O AU 6300, citado no croqui, está em CRF.

Com a observação acima, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 012783762, conforme segue:

Item 1 – não podemos afirmar, havendo dúvidas quanto a exata localização;

Item 2 – não podemos afirmar, havendo dúvidas quanto a exata localização;

Item 3 – não constam denominações atual ou anterior para os espaços livres assinalados;

Item 4 – a denominação proposta, “Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira”, não constitui homonímia. Ressaltamos que o número de caracteres do nome proposto (42) excede o limite de 35 estabelecido no Decreto 49.346, de 27/03/2008, artigo 6º, Item 2. Como não há abreviação oficial para o termo “Classe Especial”, sugerimos que o proponente encaminhe o nome a ser adotado, devidamente abreviado;

Item 5 – não, a descrição e a localização estão incompletas e não são suficientes para a identificação exata;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, se for um dos espaços livres constantes do citado croqui.

Constam ainda, com a mesma proposta de nome para o homenageado, os PL's 390/2018 e 449/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 07/12/2018, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013049140** e o código CRC **60594A8F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013049140

Folha nº 18 do Proc.

Nº 01.550 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-562-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013401856

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 550/18 de autoria do Vereador Amauri Silva, propõe denominar Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013049140 no que tange as respostas requisitadas pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 17 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/12/2018, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013401856** e o código CRC **D5624D4B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013401856



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013406756

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 603/2018 - Projeto de Lei nº 550/2018, que denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública que especifica

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 012947430, do pedido da Câmara Municipal doc. 012783762, , encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013049140 e 013401856, acerca do Projeto de Lei nº 550/2018, de autoria do Legislativo doc. 012784013, que denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 17/12/2018, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013406756** e o código CRC **F62030DD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013439608

SMULAJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica,

Trata-se de processo iniciado em razão ofício enviado originalmente pela Câmara dos Vereadores, solicitando subsídios acerca do PL nº 550/2018. A Casa Civil encaminhou o presente a esta Secretaria, solicitando que os questionamentos formulados pela Câmara fossem respondidos.

CASE, no doc. 013049140, informa que nem todos os quesitos podem ser respondidos, uma vez que o texto do Projeto de Lei não permite identificação precisa da área mencionada.

Com as informações da área técnica, submeto o presente à deliberação superior, para posterior envio de resposta à Casa Civil/ATL.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Tatiana Robles Seferjan

Procuradora do Município

OAB/SP 273.208

SMULAJ

SMULG

Sra. Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente, nos termos da manifestação supra, que acolho.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP 190.425

SMULAJ

Folha nº 22 do Proc.

Nº 01-550 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RE 11 272-SCD-18



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Procurador do Município**, em 18/12/2018, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 18/12/2018, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013439608** e o código CRC **EBEECF94**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013439608



Folha nº 23 do Proc
Nº 01.550 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272.500-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013440494

CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador Assessor,

Em atenção ao solicitado, encaminho as informações prestadas por esta Secretaria, em especial as constantes do doc. 013049140.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Cecilia Marcelino Reina

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Marcelino Reina, Chefe de Gabinete**, em 21/12/2018, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013440494** e o código CRC **19248D7A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013440494

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 31/01/2019 AS 15:00 h

FOR Maria Beatriz

SAÍDA: 07/02 AS: 14 h 00 ASS. Maria Beatriz

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 24 a 27, Em 19/02/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



Folha nº 24 do Proc.
Nº 01.550 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11 272-SGP-10

Exmo. Sr. Vereador

Ref. Projeto de lei nº 0550/18

CÓPIA

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0550/18 de autoria do nobre Vereador Amauri Silva, que denomina como Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira, a área pública que especifica, situada no Distrito de Guaianases.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls.12 a 23), não foi possível localizar o logradouro descrito no projeto de lei em questão, nem pelo mapa anexado à fl. 03, nem pela descrição do art. 1º.

Dessa forma, indagamos se serão fornecidos outros elementos e/ou novo mapa, a fim de subsidiar novo pedido de informações ao Executivo.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Recbido
14/02/2019
Mauricio
RF 230.869

À
Liderança do PSC



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

22º GV – Vereador Gilberto Nascimento Jr.

Folha nº 25 do Proc.
Nº 01.550 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
DE 11 272-SCD-12

fls. 33

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Ref. Projeto de Lei nº 550/2018.

A fim de subsidiar a tramitação do projeto de lei nº 550/2018 de autoria do Vereador Amauri Silva, que denomina como Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira, a área pública inominada situada no distrito de Guaianases, segue abaixo mais informações sobre a localização e outros questionamentos exarados pelo executivo.

A referida área situada na Av. José Higino Neves, encontra-se ao lado do estacionamento do condomínio de número 355 da via (conforme croquis).



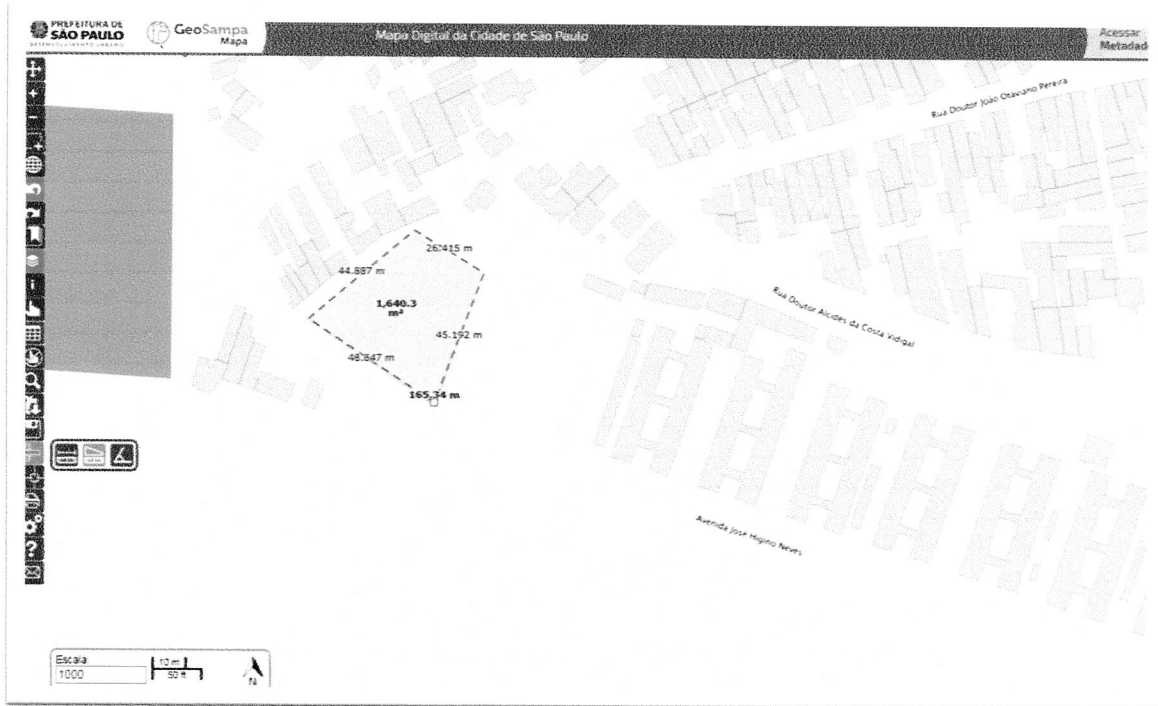
RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 19/02/19 às 16h30
RF
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

22º GV – Vereador Gilberto Nascimento Jr.

Folha nº 26 do Proc. fls. 34
Nº 01.550 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
PE 11.272-SGP-12



Vale ressaltar que a área foi indicada pela subprefeitura de Guaianases e já tem equipamentos públicos. Além disso, recebe da própria administração regional, serviços de limpeza, corte de vegetação e zeladoria em geral.

